



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 8/2023-0041

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0041 se encontra fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.674.714/0001-80, no valor de 1.899,90 (mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para Aquisição de licenças de uso do Sistema de Elaboração de Orçamentos de Obras – SEOBRA, com a base de dados de insumos e serviços de diversas tabelas de preços oficiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal